

OFÍCIO/CMECL/221/2023

Conselheiro Lafaiete, 06 de dezembro de 2023.

Ao Senhor,
Valdney Roatt Delmaschio Alves
Presidente do SINSERLAF
Nesta

ASSUNTO: INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FAZ / REALIZAÇÃO PROCESSO ELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CMECL

Prezado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, vem respeitosamente em face a Vossa Senhoria informar que tendo em vista a lei 6.197/2023 e o prazo para composição de membros do CMECL, que proceda a realização do processo eletivo de acordo com o ofício CMECL 198/2023.

Devido ao acordo entre o SINSERLAF e CMECL, solicitamos urgência da ação e resposta da entidade quanto da realização desta com prazo até 14/12/2023.

O CMECL, certo da atenção costumeira, coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e apoio.

Atenciosamente,

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação